



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL Nº 2.651, DE 03 DE JULHO DE 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 320.670,74 (TREZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).”

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor R\$ 320.670,74 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 21 –Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 05 – Depto. de Políticas para as Mulheres
Função: 14 – Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa de Governo: 316 – Programa Integrado de Políticas para as mulheres
Projeto/Atividade: 1371 - PROJETO EMPROMULHER

| | |
|---|-----------------------|
| 3.3.3.5.0.43 – Subvenção Social (1275)..... | R\$ 294.767,19 |
| 3.3.3.5.0.43 – Subvenção Social (0001)..... | R\$ 25.903,55 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... | R\$ 320.670,74 |

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito especial, o que segue:

I – Previsão Adicional da Receita 4.1.7.6.1.03.00.10 – PROJETO EMPROMULHER (12650), oriunda da União, no valor de R\$ 294.767,19

II - redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 21 –Secretaria Municipal de Direitos Humanos
2633 – Departamento de Políticas para Criança e Adolescentes

| | |
|---|-----------------------|
| 3.3.3.9.0.32 – Material de Distribuição Gratuita (38470/0001)..... | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (38446/0001)..... | 15.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39 – Serviço de Consultoria (38472/0001)..... | R\$ 903,55 |
| 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (38447/0001)..... | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL | R\$ 320.670,74 |

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Certificamos que a Lei Municipal nº 2.651/2013 ficará afixada no quadro de publicação desta Prefeitura Municipal, do dia 03 de julho de 2013 a 18 de julho de 2013.

Alvorada, 03 de julho de 2013.

Ramiro Passos Cordeiro
Secretário Municipal de Administração